



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Compromisso com a valorização dos profissionais da saúde e a garantia de direitos

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 25 de fevereiro de 2026

A Prefeitura de Carapicuíba publicou no Diário Oficial desta quarta-feira (25/2) a portaria que regulamenta o regime de escala 12x36 horas para os trabalhadores da saúde. A medida assegura que o período de descanso durante o plantão (almoço ou jantar) seja contabilizado como hora efetivamente trabalhada, trazendo mais segurança jurídica e reconhecimento.

Com a regulamentação, nenhum profissional será prejudicado. Ao contrário, a portaria formaliza de maneira clara o direito ao intervalo de descanso durante a jornada, reforçando a importância desse momento para a saúde, o bem-estar da equipe e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

A medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização e o respeito aos profissionais de enfermagem, que desempenham um papel fundamental no cuidado com a população.

Cuidar de quem cuida também é uma prioridade da Prefeitura de Carapicuíba.